

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Setor de Inventário e Desfazimento Patrimonial - SDA Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DOAÇÃO N. 001/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - MPDFT, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, Sede localizada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, por meio da Secretaria-Geral, torna público aos interessados que procederá a doação de bens permanentes inservíveis consoante os termos do art. 38 da Portaria Normativa n. 125/2017 - SG/MPDFT, do Decreto n. 9.373/2018 e demais normas pertinentes.

1 DO OBJETO

- 1.1 Alienação por doação de bens móveis inservíveis, mobiliário geral e equipamentos diversos, classificados quanto à situação física como antieconômicos e irrecuperáveis arrolados nos 12 (doze) lotes do Anexo I.
- 1.2 As informações para manisfestação de interesse constam neste Edital de Doação n. 001/2025 e nos Anexos, todos disponíveis no Portal do MPDFT, especificamente no Portal da Transparência.

2 DOS INTERESSADOS

- 2.1 Nos termos do art. 38 da PT n. 125/2017/MPDFT/SG, exclusivamente para fins e uso de interesse social, os bens podem ser doados a:
 - 1. União, suas autarquias e suas fundações públicas;
 - 2. empresas públicas federais ou sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;
 - 3. estados, Distrito Federal e municípios e suas autarquias e fundações públicas;
 - organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n. 9.637/1998, organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n. 9.790/1999;
 - 5. associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n. 10.936/2022.
- 2.2 As entidades previstas nos subitens 2.1.4 e 2.1.5 devem comprovar cadastro regular junto às Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do MPDFT.
 - 2.2.1 Necessariamente, a participação das entidades dos subitem 2.1.4 e 2.1.5 depende da apresentação do <u>Atestado de Regularidade</u> emitido pelas Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social no Portal do MPDFT.
- $2.3 \ As \ entidades \ do \ subitem \ 2.1.5 \ concorrem \ apenas \ aos \ lotes \ com \ bens \ classificados \ como \ irrecuperáveis.$
- 2.4 As entidades poderão receber os lotes pelos quais manifestarem interesse conforme à disponibilidade e à ordem de precedência deste Edital.

3 DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

- 3.1 A manisfestação de interesse pela doação, necessariamente nos termos deste Edital, deve ser proferida pela autoridade representante legal da entidade no período de 28/01/2025 a 11/02/2025.
- 3.2 A manisfestação de interesse deve ocorrer por peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações SEI-MPDFT.
 - 3.2.1 Todos interessados precisam estar cadastrados como usuário externo no SEI-MPDFT;
 - 3.2.2 O interessado que não possuir cadastro deve seguir as orientações disponíveis no Portal do MPDFT para cadastro de <u>Usuário Externo do SEI-MPDFT</u>.
- 3.3 O interessado deve efetuar login no sistema SEI-MPDFT com o endereço de e-mail e a senha após a liberação do cadastro.
- 3.4 Na tela inicial, deve clicar em "Peticionamento" (no menu à esquerda) e selecionar "Processo Novo".
 - 3.4.1 Na tela "Peticionamento de Processo Novo", deve clicar em "Peticionamento ao MPDFT" e, no campo "Especificação", preencher com a frase: "Doação n.º 001/2025";
 - 3.4.2 Em "Documento Principal" deve clicar em "Petição ao MPDFT" para editar o oficio de manifestação de interesse destinado à Secretaria de Administração do MPDFT;
 - 3.4.3 No campo "Documentos Complementares", o interessado deve inserir o formulário de manifestação de interesse devidamente preenchido e assinado pela autoridade representante legal e a documentação correspondente a natureza jurídica da entidade exigida na Claúsula Quarta;
 - 3.4.4 Prosseguir conforme as demais orientações do manual <u>Peticionamento ao MPDFT</u> disponível no Portal do MPDFT.
- 3.5 O oficio de manifestação de interesse deve constar como destinária a Secretaria de Administração do MPDFT.
- 3.6 No oficio de manifestação de interesse deve constar o nome e o contato (telefone e e-mail) do agente indicado para acompanhar o andamento dos procedimentos.
- 3.7 Para entidades da Administração Pública Federal, no oficio de manisfestação de interesse devem constar as informações (código UG) e os dados (nome, telefone e e-mail) do responsável pelo recebimento da transferência dos bens no SIAFI e a manifestação de compromisso de recebimento da transferência contábil-financeira no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da transferência realizada pela MPDFT no SIAFI.
- 3.8 A manifestação de interesse em desconformidade com as prescrições deste Edital não será considerada.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 No campo "Documentos Complementares", o interessado deve inserir o formulário de manifestação de interesse devidamente preenchido e assinado pela autoridade representante legal da entidade, conforme o Anexo II;
 - 4.1.1 Pelo formulário de manifestação de interesse, as entidades se comprometerão junto ao MPDFT mediante as seguintes declarações:
 - 1. Declaração formal de que os bens serão destinados exclusivamente para fins e uso de interesse social.

- 2. Declaração formal de que os bens serão destinados a uso nas atividades específicas da donatária e que o valor apurado com eventual venda dos materiais será integralmente revertido ao patrimônio da donatária, visando à consecução do respectivo objeto social.
- 3. Declaração formal de que o descarte de materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentarem risco ao meio ambiente se dará em observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- 4.2 Segundo a natureza jurídica, em "Documentos Complementares", devem ser inseridos os documento exigidos para:
 - 4.2.1 Entidades da Administração Pública:
 - 1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - Cópia do documento de identificação da autoridade representante legal da entidade, habilitada a assinar Termo de Doação, com foto, no qual consta o número do RG e do CPF;
 - 3. Cópia do expediente de nomeação da autoridade representante legal da entidade habilitada a assinar Termo de Doação.
 - 4.2.2 Entidades privadas de interesse social:
 - Cópia do documento de identificação da autoridade representante legal da entidade, habilitada a assinar Termo de Doação, com foto, no qual consta o número do RG e do CPF;
 - 2. Cópia do instrumento que designou a autoridade representante legal da entidade ou da ata da atual diretoria e conselho fiscal;
 - 3. Cópia do estatuto da entidade;
 - 4. Cópia do CNPJ da entidade;
 - 5. Comprovante de endereço da entidade;
 - Atestado de regularidade de entidades e fundações fiscalizadas pelo MPDFT emitido pela <u>Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social PJFeis</u> no Portal do MPDFT.
- 4.3 A classificação e a habilitação da entidade interessada dependerão da entrega da documentação completa e atualizada conforme as prescrições deste Edital.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação das entidades que manifestaram interesse obedece a seguinte ordem de precedência:
 - 1. Entidades da Administração Pública federal;
 - 2. Entidades da Administração Pública estadual e do Distrito Federal;
 - 3. Entidades da Administração Pública municipal;
 - 4. Entidades privadas de interesse social sediadas no Distrito Federal;
 - 5. Entidades privadas de interesse social não sediadas no Distrito Federal.
- 5.2 Havendo mais de uma entidade interessada na mesma ordem de precedência, a ordem cronológica dos peticionamentos eletrônicos será considerada para desempate.
- 5.3 As entidades não contempladas com doação de bens mediante o Edital de Doação n. 001/2024 terão preferência na ordem de classificação.
- 5.4 A entidade que não apresentar a manifestação de interesse nos termos desde Edital não será classificada.
- 5.5 A lista dos classificados será disponibilizada no Portal do MPDFT, especificamente no Portal da Transparência, no dia 12/02/2025.

6 DO TERMO DE DOAÇÃO

- 6.1 O termo de doação será disponibilizado para assinatura eletrônica no SEI-MPDFT pela autoridade representante legal em até 5 (cinco) dias úteis da publicação da lista de classificados.
- 6.2 O termo de doação deve ser assinado eletronicamente no SEI-MPDFT pela autoridade representante legal em até 3 (três) dias úteis da disponibilização.
- 6.3 A não assinatura eletrônica do termo de doação, no prazo do subitem 6.2, implicará a desistência de participação no procedimento de doação.

7 DA RETIRADA

- 7.1 Obrigatoriamente a retirada dos bens dependerá da assinatura eletrônica do termo de doação pela autoridade representante legal conforme estabelecido na Claúsula Sexta.
- 7.2 Os lotes devem ser retirados nos endereços informados no Anexo I, Catálogo de Lotes.
- 7.3 Impreterivelmente a retirada dos lotes dependerá de agendamento prêvio junto à Seção de patrimônio pelo endereço de email patrimonio@mpdft.mp.
- 7.4 Todos os lotes disponibilizados devem ser retirados no dia e horário agendados, não sendo permitida a retirada parcial.
- 7.5 Os lotes não retirados conforme agendado serão oferecidos às outras entidades classificadas, segundo a ordem de precedência.
- 7.6 A não aceitação de algum bem implicará a desistência completa do lote ao qual pertence o bem preterido.
- 7.7 Na inviabilidade de retirada dos lotes na data agendada, mediante justificativa e anteriormente ao vencimento, a entidade donatária poderá solicitar, excepcional e improrrogavelmente, nova data para retirada.
- 7.8 As despesas decorrentes da retirada (desmonte, carregamento, transporte ou qualquer outra) dos bens correrão integralmente por conta dos donatários.
- 7.9 Todos os lotes devem ser retirados no estado de conservação e condição de uso em que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 7.10 Os lotes deverão ser retirados pelo agente indicado no Subitem 3.6.
- 7.11 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

8 DO CRONOGRAMA

- 8.1 Divulgação do edital no Portal da Transparência: 28/01/2025.
- 8.2 Peticionamento eletrônico no SEI-MPDFT para manifestação de interesse: 28/01/2025 a 11/02/2025.
- 8.3 Disponibilização da lista de entidades classificadas no Portal da Transparência: 12/02/2025.
- $8.4\ Disponibilização\ do\ termo\ de\ doação\ para\ assinatura\ eletrônica\ pela\ autoridade\ representante\ legal\ no\ SEI-MPDFT:\ 19/02/2025.$
- 8.5 Assinatura eletrônica do termo de doação pela autoridade representante legal no SEI-MPDFT: 19 a 24/02/2025.
- 8.6 Transferência no SIAFI pela Seção de Patrimônio: até 19/02/2025.
- $8.7\ Recebimento\ da\ transferência\ pelo\ responsável\ da\ entidade\ federal\ donatária\ no\ SIAFI:\ at\'e\ 21/02/2025.$
- 8.8 Retirada dos lotes disponibilizados pelos donatários: 19 a 27/02/2025.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dentro do prazo do Item 3.1, o interessado pode agendar visita aos lotes para verificar as condições dos bens pelo endereço de email patrimonio@mpdft.mp.br.

- 9.1.1 Necessariamente a visita precisa de agendamento prévio;
- 9.1.2 Durante a visita não serão permitida manipulação ou experimentação dos bens.
- 9.1.3 Os endereços da localidade dos lotes constam no Catálogo.
- 9.2 A solicitação de esclarecimento de dúvida deve ser por peticionamento intercorrente acostado ao peticionamento inicial no SEI-MPDFT.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do MPDFT, observada a legislação vigente.
- 9.4 O MPDFT pode revogar este instrumento, bem como alterar suas condições conforme o interesse público.
- 9.5 Os atos e decisões decorrentes deste Edital serão publicados no Portal da Transparência do MPDFT, cabendo ao interessado acompanhar.
- 9.6 Os anexos desde Edital são:
 - 9.6.1 Anexo I Catálogo de Lotes;
 - 9.6.2 Anexo II Modelo do Formulário de Manifestação de Interesse;
 - 9.6.3 Anexo III Modelo do Termo de Doação.
 - 9.6.3 Anexo IV Modelo da Declaração de Recebimento do(s) Lote(s).

CLAUDIA BRAGA TOMERIM Secretária Geral do MPDFT

ANEXO I

CATÁLOGO DE LOTES

	LOTE 1 - POLTRONAS SEDE				
RESP	ONSÁVEL: SE	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br			
SEPA	Γ-SEDE: Eixo N	Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, 3º Subsolo , Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900			
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação		
1	005469	SOFÁ DE 01 LUGAR	IRRECUPERÁVEL		
2	011730	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
3	013181	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
4	016986	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL		
5	019420	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL		
6	019625	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
7	022792	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
8	026032	ESTANTE EM AÇO - MARCA: LUNASA	IRRECUPERÁVEL		
9	026465	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
10	031980	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		
11	033660	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
12	033989	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		
13	033994	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		
14	035685	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
15	037791	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL		
16	037805	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL		
17	037825	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL		
18	037844	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL		
19	043758	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
20	043837	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
21	043926	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
22	047604	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		
23	048935	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA	IRRECUPERÁVEL		
24	050280	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
25	051373	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		
26	056877	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
27	056882	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
28	057506	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
29	057544	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	IRRECUPERÁVEL		
30	058207	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
31	062181	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		
32	064458	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
33	064502	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL		
34	065531	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL		

LOTE 2 - ARMÁRIOS	SEDE
-------------------	------

RESPO	ONSÁVEL: SEÇÂ	ÃO DE PATRIMÔNIO	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br	
SEPAT-SEDE: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, 3° Subsolo , Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900				
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação	
1	007236	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
2	007252	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
3	007253	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
4	007265	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
5	007269	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
6	007278	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
7	010247	ARMÁRIO EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
8	010338	ARMÁRIO EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
9	010825	ARMÁRIO EM MADEIRA TIPO ARQUIVOS DESLIZANTES	ANTIECONÔMICO	
10	011006	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE	ANTIECONÔMICO	
11	015188	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE	ANTIECONÔMICO	
12	016028	ARMÁRIO EM MADEIRA TIPO ARQUIVOS DESLIZANTES	ANTIECONÔMICO	
13	021469	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
14	021472	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
15	021473	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
16	021492	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
17	021518	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
18	021531	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
19	021536	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
20	021537	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
21	026037	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
22	026146	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
23	026148	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
24	034154	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO	ANTIECONÔMICO	
25	051669	ARMÁRIO EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
26	059931	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
27	059983	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
28	060032	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
29	060072	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
30	060074	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
31	060081	ESTANTE EM AÇO	ANTIECONÔMICO	
32	072047	ARMÁRIO EM AÇO	ANTIECONÔMICO	

		SEDE	
RESPO	ONSÁVEL: SE	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br	
SEPAT	T-SEDE: Eixo M	Ionumental, Praça do Buriti, Lote 2, 3º Subsolo , Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900	
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação
1	041957	ARMÁRIO ALTO COM 8 GAVETAS DE PASTA SUSPENSA	ANTIECONÔMICO
2	041958	ARMÁRIO ALTO COM 8 GAVETAS DE PASTA SUSPENSA	ANTIECONÔMICO
3	041960	ARMÁRIO ALTO COM 8 GAVETAS DE PASTA SUSPENSA	ANTIECONÔMICO
4	042828	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
5	042832	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
6	042833	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
7	049835	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
8	049836	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
9	049837	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
10	049839	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO
11	049857	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS SEM PORTA	ANTIECONÔMICO

		LOTE 4 -MOBILIÁRIOS DIVERSOS	SEDE
RESPO	NSÁVEL: SEÇÂ	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br	
SEPAT-	SEDE: Eixo Mo	numental, Praça do Buriti, Lote 2, 3° Subsolo , Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900	
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação
1	004672	QUADRO DE AVISOS	ANTIECONÔMICO
2	012047	QUADRO DE AVISO	ANTIECONÔMICO
3	014307	BALCÃO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
4	014323	BALCÃO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
5	014420	ESTAÇÃO DE TRABALHO	ANTIECONÔMICO
6	017782	MESA DE PROMOTOR	ANTIECONÔMICO

7	017813	ESTANTE DE PROMOTOR/PROCURADOR	ANTIECONÔMICO
8	020612	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO
9	024397	QUADRO DE AVISOS	ANTIECONÔMICO
10	025624	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
11	025972	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO
12	029997	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
13	032180	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO
14	032183	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO
15	035911	QUADRO DE AVISOS	ANTIECONÔMICO
16	042045	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO
17	043000	ESTANTE DE PROMOTOR	ANTIECONÔMICO
18	046390	BALCÃO DE PESAGEM	ANTIECONÔMICO
19	056657	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO
20	058528	QUADRO DE AVISOS	ANTIECONÔMICO
21	058530	QUADRO DE AVISOS	ANTIECONÔMICO
22	065204	QUADRO BRANCO	ANTIECONÔMICO

DECR	NICÁNEL CE	LOTE 5 - POLTRONA	SGON CONTATO 3343-9956
		ÇÃO DE PATRIMÔNIO	patrimonio@mpdft.mp.b
		ra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600	
tem	Patrimônio	Descrição**	Situação
1	000581	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
2	000685	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
3	001269	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
4	001582	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
5	001901	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
6	002186	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
7	002425	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
8	002440	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
9	002927	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
10	003988	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
11	004933	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
12	006110	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
13	006138	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
14	007034	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
15	009070	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
16	009251	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
17	009269	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
18	010854	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
19	010858	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
20	011736	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
21	011764	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
22	013135	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
23	013185	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
24	015456	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
25	015480	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
26	015536	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
27	016998	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
28	017241	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
29	017250	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
30	017264	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
31	017278	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
32	018702	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
33	019407	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
34	019458	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
35	019467	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
36	019579	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
37	019616	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
38	019634	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
39	019640	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
40	019642	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
41	019646	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
42	019647	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL

43	019757	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
44	019865	POLTRONA GIRATÓRIA SIMPLES	IRRECUPERÁVEL
45	020653	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
46	020674	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
47	020683	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
48	020783	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
49	020783	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
50	022610	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
51	022733	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
52	022737	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
53	022781	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
54	022781	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
55	024602	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
56	024606	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
57	024633	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
58	024668	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
59	024674	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
60	024689	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
61	024691	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
62	024747	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
63	024757	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
64	024768	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
65	026363	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
66	026364	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
67	026365	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
68	026374	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
69	026392	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
70	026406	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
71	026422	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
72	026424	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
73	026474	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
74	026478	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
75	026547	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
76	026552	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
77	026634	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
78	026642	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
79	026643	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
80	026699	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
81	026725	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
82	028640	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
83	028643	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
84	029568	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
85	029577	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 03 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
86	029686	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR	IRRECUPERÁVEL
87	031999	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
88	033442	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
89	033674	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
90	033723	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
91	033725	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
92	033792	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
93	033986	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
94	034102	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA	IRRECUPERÁVEL
95	035414	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
96	035414	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
97	035454	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
98	035726	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
99	035739	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
100	036376	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
101	036443	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
101	036447	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
	036447	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
103			
104	036494	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
105	036517	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL IRRECUPERÁVEL
104		POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	□ IRRECUPERAVEI
106	036574 036604	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL

108	036610	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
109	036618	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
110	036639	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
111	037798	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
112	037801	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
113	037804	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
114	037806	POLTRONA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
115	037920	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
116	037946	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
117	037966	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
118	037999	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
119	038002	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
120	042115	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
121	042155	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
122	042162	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
123	043759	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
124	043791	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
125	043805	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
126	043895	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
127	043941	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
128	047544	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
129	047617	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
130	047627	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
131	047659	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
132	049492	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
133	049532	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
134	049555	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
135	050282	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
136	050284	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
137	050359	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
138	050363	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
139	051180	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
140	051225	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
141	051443	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
142	056903	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
143	057316	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
144	057383	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
145	057415	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
146	057440	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
147	057668	CADEIRA FIXA PARA COPA	IRRECUPERÁVEL
148	057674	CADEIRA FIXA PARA COPA	IRRECUPERÁVEL
149	058310	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
150	058313	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
151	058396	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
152	058439	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
153	061522	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
154	062207	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃO	IRRECUPERÁVEL
155	064540	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
156	064854	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
157	064858	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
158	064871	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
159	064921	POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA	IRRECUPERÁVEL
160	064941	POLTRONA GIRATÓRIA PARA REUNIÃ	IRRECUPERÁVEL

		SGON		
RESPO	ONSÁVEL: SE	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br		
SEPAT	SEPAT-SGON: Quadra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600			
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação	
1	006511	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO	
2	012741	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO	
3	013038	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO	
4	014085	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO	
5	014113	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO	

6	014133	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
7	015001	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
8	015334	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
9	016268	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
10	018110	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
11	018120	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
12	018122	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
13	018123	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
14	018129	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
15	018142	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
16	020281	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
17	020348	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
18	021073	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
19	021099	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
20	023031	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
21	024590	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
22	025622	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
23	025989	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
24	025994	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
25	027633	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
26	029408	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
27	029463	ARMÁRIO ALTO COM 8 GAVETAS DE PASTA SUSPENSA	ANTIECONÔMICO
28	029465	ARMÁRIO ALTO COM 8 GAVETAS DE PASTA SUSPENSA	ANTIECONÔMICO
29	034967	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
30	034982	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
31	034992	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
32	038008	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA AZ COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
33	038022	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
34	038323	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
35	038332	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
36	038333	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
37	041698	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA AZ COM PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO
38	041954	ARMÁRIO ALTO COM 8 GAVETAS DE PASTA SUSPENSA	ANTIECONÔMICO
39	041992	ARMÁRIO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO
40	057598	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS	ANTIECONÔMICO
41	059436	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS	ANTIECONÔMICO

LOTE 7 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS			SGON
RESPO	NSÁVEL: SECÃ	O DE PATRIMÔNIO	CONTATO 3343-9956
		patrimonio@mpdft.mp.br	
		1 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600	
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação
1	000478	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
2	002700	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
3	002751	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
4	004252	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
5	004260	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
6	004264	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
7	005193	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
8	006421	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
9	006562	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
10	006868	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
11	006917	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
12	006929	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
13	007405	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
14	008086	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
15	008094	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
16	009450	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
17	013020	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
18	013111	QUADRO DE AVISOS	ANTIECONÔMICO
19	013619	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
20	013952	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
21	014565	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
22	015558	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO

23	015561	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
24	016219	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
25	016952	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
26	018064	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
27	018096	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
28	018101	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
29	018159	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
30	018160	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
31	018161	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
32	018164	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
33	018166	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
34	018169	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
35	018171	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
36	018178	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
37	018467	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
38	018493	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
39	018501	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
40	019197	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
41	019201	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
42	019204	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
43	019679	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
44	019709	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
45	020270	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
46	020293	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
47	020300	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
48	020463	BALCÃO DE APOIO	ANTIECONÔMICO
49	021190	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
50	021215	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
51	022989	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
52	023225	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
53	024438	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
54	025000	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
55	025003	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
56	025079	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
57	025116	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
58	025574	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
59	027337	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
60	027394	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
61	027400	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
62	027552	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
63	027578	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
64	027378	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
65	031615	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
66	032272	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
67	032287	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
68	035205	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
69	035257	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
70	035259	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
71	035269	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
72	035276	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
73	035278	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
74	035278	RACK PARA TV, DVD, VÍDEO E SOM	ANTIECONÔMICO
75	035521	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
76	035522	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
77	035552	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
78	035617	MESA DE SERVIDOR, SEM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
79	038287	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
80	042617	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
81	042850	MESA DE TREINAMENTO	ANTIECONÔMICO
82	042852	MESA DE TREINAMENTO	ANTIECONÔMICO
83	042860	MESA DE TREINAMENTO	ANTIECONÔMICO
84	042867	MESA DE TREINAMENTO	ANTIECONÔMICO
85	042894	MESA DE TREINAMENTO	ANTIECONÔMICO
86	042928	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
87	042938	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO

88	042941	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
89	042942	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
90	042951	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
91	042959	RACK PARA TV, DVD, VÍDEO E SOM	ANTIECONÔMICO
92	042970	RACK PARA TV, DVD, VÍDEO E SOM	ANTIECONÔMICO
93	042983	RACK PARA TV, DVD, VÍDEO E SOM	ANTIECONÔMICO
94	048147	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
95	059570	MESA DE SERVIDOR, COM CONEXÃO	ANTIECONÔMICO
96	065178	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
97	065184	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO
98	065409	MESA AUXILIAR	ANTIECONÔMICO

		LOTE 8 - GAVETEIROS	SGON	
RESPO	NSÁVEL: SEÇ	ÃO DE PATRIMÔNIO	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br	
EPAT-SGON: Quadra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600				
tem	Patrimônio	Descrição**	Situação	
1	013769	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
2	013778	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
3	014059	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
4	014595	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
5	014598	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
6	014607	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
7	014612	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
8	014796	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
9	014807	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
10	014845	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
11	014883	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
12	016234	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
13	016254	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
14	016961	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
15	018179	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
16	018185	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
17	018188	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
18	018192	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
19	018194	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
20	018196	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
21	018205	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
22	018223	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
23	018233	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
24	018233	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
25	018542	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
26	018551	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
27	018554	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
28	018557	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
29	019233	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
30	020030	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
31	020030	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
32	020057	GAVETEIRO DE SERVIDOR GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONOMICO	
			ANTIECONOMICO	
33		GAVETEIRO DE SERVIDOR		
34	024962	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
35	025148	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
36	025160	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
37	025180	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
38	025205	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
39	025234	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
40	025261	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
41	025263	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
42	025365	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
43	027409	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
44	027412	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
45	027425	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
46	027429	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	
47	027431	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO	

48	027437	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
49	027438	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
50	027599	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
51	027612	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
52	029533	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
53	031633	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
54	031634	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
55	031658	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
56	031664	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
57	031667	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
58	038188	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
59	038375	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
60	042667	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
61	042690	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
62	042711	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
63	042718	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
64	042721	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
65	042730	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
66	042758	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
67	042761	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
68	042767	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
69	042784	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
70	050951	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
71	050996	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
72	051001	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
73	051010	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
74	051011	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
75	051114	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
76	051124	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
77	058586	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
78	058613	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
79	058621	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
80	058720	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO
81	064615	GAVETEIRO DE SERVIDOR	ANTIECONÔMICO

		SGON			
RESPO	ONSÁVEL: SEC	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br			
SEPAT	SEPAT-SGON: Quadra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600				
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação		
1	008129	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
2	013537	ESTANTE DE PROMOTOR/PROCURADOR	ANTIECONÔMICO		
3	013793	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
4	013794	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
5	014178	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
6	014260	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
7	014275	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
8	014324	BALCÃO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		
9	014428	ESTAÇÃO DE TRABALHO	ANTIECONÔMICO		
10	014429	ESTAÇÃO DE TRABALHO	ANTIECONÔMICO		
11	016186	ESTANTE DE PROMOTOR/PROCURADOR	ANTIECONÔMICO		
12	029986	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	ANTIECONÔMICO		

	LOTE 10 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
RESI	RESPONSÁVEL: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO			
SEPA	T-SGON: Qua	dra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600		
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação	
1	010967	TELEVISOR	ANTIECONÔMICO	
2	011024	REFRIGERADOR	ANTIECONÔMICO	
3	016039	REFRIGERADOR	ANTIECONÔMICO	
4	020757	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO	
5	026091	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO	
6	030489	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO	
7	033332	REFRIGERADOR	ANTIECONÔMICO	
8	033413	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO	

9	033415	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
10	033422	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
11	035381	TELEVISOR	ANTIECONÔMICO
12	035388	TELEVISOR	ANTIECONÔMICO
13	042310	FOGÃO ELÉTRICO COMPACTO	ANTIECONÔMICO
14	042318	FOGÃO ELÉTRICO COMPACTO	ANTIECONÔMICO
15	046370	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
16	046376	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
17	047241	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
18	047267	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
19	047268	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
20	055494	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
21	055509	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
22	057238	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
23	057249	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
24	057250	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
25	057257	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
26	057259	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO	ANTIECONÔMICO
27	060184	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
28	061659	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
29	061664	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
30	061666	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
31	061671	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
32	062146	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
33	064832	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
34	065300	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
35	065445	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
36	065449	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
37	065450	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
38	066064	FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO
39	066073	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
40	072363	PURIFICADOR DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO

		LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SGON		
RESPO	ESPONSÁVEL: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.				
	EPAT-SGON: Quadra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600				
	0:- 7				
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação		
1	004888	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL	ANTIECONÔMICO		
2	008435	MASTRO COM BASE E LANÇA	ANTIECONÔMICO		
3	016029	PEDESTAL EM AÇO	ANTIECONÔMICO		
4	018668	CÂMERA FOTOGRÁFICA	ANTIECONÔMICO		
5	018949	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
6	018958	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
7	018965	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
8	018982	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
9	018988	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
10	019247	GRAVADOR DE SOM PARA FITA CASSETE	ANTIECONÔMICO		
11	020908	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
12	020912	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
13	020918	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
14	021450	PEDESTAL EM AÇO	ANTIECONÔMICO		
15	021453	PEDESTAL EM AÇO	ANTIECONÔMICO		
16	021454	PEDESTAL EM AÇO	ANTIECONÔMICO		
17	022535	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
18	023214	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
19	023219	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
20	024307	TELA PARA PROJEÇÃO ELÉTRICA	ANTIECONÔMICO		
21	024373	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
22	024393	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
23	024394	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		
24	025372	APARELHO DE DVD	ANTIECONÔMICO		
25	025422	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO		

26	025435	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
27	025441	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
28	025443	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
29	025447	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
30	025459	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
31	025465	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
32	025480	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
33	025484	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
34	025498	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
35	025501	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
36	025524	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
37	025863	CARRINHO DE TRANSPORTE	ANTIECONÔMICO
38	026122	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
39	026125	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
40	026129	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
41	026267	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
42	026268	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
43	026282	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
44	026295	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
45	027658	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
46	027663	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
47	027675	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
48	027677	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
49	027678	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
50	027814	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
51	027816	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
53	027818 027836	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
54	030908	APARELHO LELETONICO DIGITAL APARELHO ELETRÔNICO DE CHAMADA EM ESPERA	ANTIECONÔMICO
55	030908	CÂMERA FOTOGRÁFICA	ANTIECONÔMICO
56	031775	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
57	031778	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
58	031802	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
59	031810	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
60	031821	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
61	031823	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
62	031841	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
63	031873	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
64	031877	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
65	031879	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
66	031884	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
67	031886	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
68	031892	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
69	032232	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
70	032235	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
71	032247	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
72	036266	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
73	037728	CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA	ANTIECONÔMICO
74	037733	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
75	037753	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
76	039488	CÂMERA FOTOGRÁFICA FILMADORA	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
78	039633	ENCADERNADORA	ANTIECONÔMICO
79	039829	MESA DIGITALIZADORA	ANTIECONÔMICO
80	039833	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL	ANTIECONÔMICO
81	039850	CARRINHO ESTACIONAMENTO	ANTIECONÔMICO
82	039859	CARRINHO ESTACIONAMENTO	ANTIECONÔMICO
83	039881	FAC-SÍMILE	ANTIECONÔMICO
84	039883	FAC-SÍMILE	ANTIECONÔMICO
85	040026	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO	ANTIECONÔMICO
86	040134	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE 04 GALÕES DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
87	040135	CARRINHO DE GALÕES DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
88	040186	FRAGMENTADORA DE PAPEL	
89	042206	TELA PARA PROJECAO DE SLIDES	
90	042216	RASTREADOR DE SATÉLITES GPS	

91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	042593 043050 043051 046637 046650 046655 046709 046730 046736 046810 046840 046863 046893 046901 046926	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL AMPLIFICADOR PARA TELEFONE AMPLIFICADOR PARA TELEFONE APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	043051 046637 046650 046655 046709 046730 046736 046810 046840 046863 046893 046901	AMPLIFICADOR PARA TELEFONE APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	046637 046650 046655 046709 046730 046736 046810 046840 046863 046893 046901	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	046650 046655 046709 046730 046736 046810 046840 046863 046893	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	046655 046709 046730 046736 046810 046840 046863 046893 046901	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
98 99 100 101 102 103 104 105	046709 046730 046736 046810 046840 046863 046893	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
98 99 100 101 102 103 104 105	046730 046736 046810 046840 046863 046893	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
99 100 101 102 103 104 105	046736 046810 046840 046863 046893 046901	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO ANTIECONÔMICO
100 101 102 103 104 105	046810 046840 046863 046893 046901	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
101 102 103 104 105	046840 046863 046893 046901	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	
102 103 104 105	046863 046893 046901		ANTIECONÔMICO
103 104 105	046893 046901		ANTIECONÔMICO
104	046901	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
105		APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
		APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
	046929	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
107	046936	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
108	046944	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
109	046959	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
110	046976	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
111	047066	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL	ANTIECONÔMICO
112	047219	TELA PARA PROJECAO DE SLIDES	ANTIECONÔMICO
113	047221	TELA PARA PROJECAO DE SLIDES	ANTIECONÔMICO
114	047279	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE 02 GALÕES DE ÁGUA	ANTIECONÔMICO
115	047502	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL	ANTIECONÔMICO
116	047510	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL	ANTIECONÔMICO
117	051345	DETECTOR DE METAIS, MANUAL	ANTIECONÔMICO
118	051472	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
119	051480	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
120	051483	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
121	051487	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
122	051491	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
123	051508	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
124	051516	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
125	051518	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
126	051531	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
127	051542	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
128	051633	RÁDIO AUTOMOTIVO	ANTIECONÔMICO
129	051644	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
130	054290	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
131	054292	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
132	054300	GRAVADOR DE SOM	ANTIECONÔMICO
133	054302	GRAVADOR DE SOM	ANTIECONÔMICO
134	056571	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
135	056573	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
136	056577	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
137	056580	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
138	056596	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
139	056599	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
140	056600	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
141	056607	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
142	056608	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
143	056615	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
144	056616	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
145	056618	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
146	056621	PROTOCOLADOR	ANTIECONÔMICO
147	056633	APARELHO DE DVD	ANTIECONÔMICO
148	056637	GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL	ANTIECONÔMICO
149	056638	GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL	ANTIECONÔMICO
150	056743	FRAGMENTADORA DE PAPEL	ANTIECONÔMICO
151	057910	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
152	057912	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
153	057922	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
154	058881	LENTE CANON	ANTIECONÔMICO
155	059463	RADIO TRANSCEPTOR PORTATIL	ANTIECONÔMICO

156	059464	RADIO TRANSCEPTOR PORTATIL	ANTIECONÔMICO
157	059465	RADIO TRANSCEPTOR PORTATIL	ANTIECONÔMICO
158	059784	FONE DE OUVIDO - DESCRICAO: COM ISOLAMENTO DE RUÍDO	ANTIECONÔMICO
159	059785	FONE DE OUVIDO	ANTIECONÔMICO
160	060214	MÁQUINA PARA ARQUEAR VOLUMES	ANTIECONÔMICO
161	061459	RASTREADOR DE SATÉLITES GPS	ANTIECONÔMICO
162	061460	RASTREADOR DE SATÉLITES GPS	ANTIECONÔMICO
163	061615	CONTAINER EM POLIETILENO	ANTIECONÔMICO
164	062424	FRAGMENTADORA DE PAPEL	ANTIECONÔMICO
165	064549	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
166	064600	MÁQUINA PARA ARQUEAR VOLUMES	ANTIECONÔMICO
167	064791	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO
168	065418	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	ANTIECONÔMICO

		SGON	
RESP	ONSÁVEL: S	CONTATO 3343-9956 patrimonio@mpdft.mp.br	
SEPA	T-SGON: Qua	ndra 01 Lotes 10/20/30 Brasília - DF CEP 70.610-600	
Item	Patrimônio	Descrição**	Situação
1	005315	POLITRIZ	ANTIECONÔMICO
2	005655	ASPIRADOR DE PÓ	ANTIECONÔMICO
3	006571	COLETOR DE OLEO COM FUNIL .	ANTIECONÔMICO
4	006572	BOMBA MANUAL	ANTIECONÔMICO
5	007624	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ANTIECONÔMICO
6	007625	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ANTIECONÔMICO
7	032317	APARELHO DE RAIO X PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	ANTIECONÔMICO
8	046400	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPO ACOPLADO - COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO PARA PROFILAXIA, APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, UNIDADE DE ÁGUA, REFLETOR, BRAÇO DIREITO, COMPRESSOR, KIT PONTAS	ANTIECONÔMICO
9	046404	MOCHO ODONTOLÓGICO	ANTIECONÔMICO
10	046406	MOCHO ODONTOLÓGICO	ANTIECONÔMICO
11	046409	APARELHO DE RAIO X	ANTIECONÔMICO
12	046460	FORNO COMBINADO À GÁS - DESCRICAO	ANTIECONÔMICO
13	201380	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA	ANTIECONÔMICO
14	202430	TAPETE	ANTIECONÔMICO

ANEXO II

MODELO FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DADOS DA ENTIDADE INTERESSADA				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
ENDEREÇO:				
REPRESENTANTE LEGAL :	MATRÍCULA:	CPF:		
CONTATO:				
AGENTE INDICADO:	MATRÍCULA:	CPF:		
CONTATO:				

Neste ensejo, afirmo que o agente indicado poderá, em nome deste requerente, acompanhar o andamento dos procedimentos e receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Ainda, sendo a entidade que represento contemplada com os bens dos lotes solicitados, declaro que:

- 1. os bens serão destinados exclusivamente para fins e uso de interesse social.
- 2. os bens serão destinados a uso nas atividades específicas da donatária e que o valor apurado com eventual venda dos materiais será integralmente revertido ao patrimônio da donatária, visando à consecução do respectivo objeto social.
- 3. os descarte de materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentarem risco ao meio ambiente se dará em observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

Assinatura e Carin	nho

ANEXO III

MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO - EDITAL N. 001/2025 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO			
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF 26.989.715/0002-93, situado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900, neste ato representado por sua Secretária-Geral, CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, doravante designado DOADOR, e de outro lado, a			
(nome da entidade), inscrita no CNPJ nº, situada na(o) (endereço), daqui por diante designada DONATÁRIA, neste ato representado por, no uso de suas obrigações legais, celebram entre si celebram este Termo de Doação, em conformidade ao EDITAL DE DOAÇÃO N. 001/2025, acentado no PA 19.04.4329.0121785/2024-16 – SEI, mediante as seguintes cláusulas e condições:			
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto deste termo é a doação de bens móveis inservíveis arrolados no(s) LOTE(S) DO CATÁLOGO DO EDITAL DE DOAÇÃO N.001/2025, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR à DONATÁRIA, tais bens constam no Anexo deste Termo.			
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL A presente doação está fundamentada na Portaria Normativa 125/2017 – SG/PGJ/MPDFT, no Decreto nº 9.373/2018 e nas demais normas pertinentes.			
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA DONATÁRIA Junto ao MPDFT, a DONATÁRIA se compromete a destinar os bens exclusivamente para fins e uso de interesse social; a destinar os bens para uso nas atividades específicas da donatária e, em eventual venda dos materiais, reverter o valor apurado integralmente ao patrimônio da donatária, visando à consecução do respectivo objeto social; e a descartar os bens em observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente quando não mais puderem ser aproveitados.			
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de(por extenso), valor extraído do Termo de Baixa (Doação) nº emitido pelo Sistema de Controle Patrimonial deste MPDFT.			
CLÁUSULA QUINTA – DA RECEBIMENTO Pelo presente Termo, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio, nos casos da DONATÁRIA ser integrante da Administração Pública.			
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias, prazo máximo este em que a DONATÁRIA deverá efetuar a retirada do objeto da doação. Caso contrário, os bens poderão ser doados a outra entidade classificada.			
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO Incumbirá ao DOADOR a publicação deste Termo no Portal do MPDFT, especificamente no Portal da Transparência.			
CLÁUSULA OITAVA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS O tratamento de dados pessoais decorrentes deste termo de doação enquadra-se nas hipóteses dispostas nos incisos III e V do art. 7º da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo.			
(Assinaturas eletrônicas no SEI-MPDFT do doador e da donátária)			
ANEXO IV			

MODELO DA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

ENTIDADE:	
CNPJ	
NOME DO REPRESENTANTE:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-mail:	

- 1. Declaro ciência de que os bens móveis recebidos mediande o EDITAL DE DOAÇÃO Nº 001/2025 MPDFT foram alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.
- tuncionamento em que se encontram.

 2. Declaro, em atendimento ao previsto na Portaria Normatica nº 125/2017 SG-PGJ/MPDFT, ciência de que os bens móveis inservíveis à administração do MPDFT recebidos mediante a doação do EDITAL DE DOAÇÃO Nº 002/2024/MPDFT se destinarão para fins e uso de interesse social.

 3. Declaro, ainda, pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos, Sólidos, Lei nº 12.305/2010, comprometo-me a dar destinação final ambientalmente adequada aos bens
- recebidos do MPDFT por intermédio deste certame, no seu pós-vida útil, em conformidade aos diplomas legais sobre o assunto. Estou ciente de que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento em quaisquer corpos hídricos; lançamento *in natura* a céu aberto; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral, em 23/01/2025, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1898520 e o código CRC 5666EEED.

19.04.4329.0121785/2024-16 1898520v7